



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PROJETO DE LEI Nº 3.864 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

“AUTORIZA DOAÇÃO DE MEDALHAS, QUE ESPECIFICA.”

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Superintendência de Esportes do Município de Joaçaba, autorizado a proceder aos atos de doação de 36 (trinta e seis) medalhas para a Associação dos Moradores do Bairro São Brás.

Parágrafo único - Os bens de que trata o *caput* deste artigo terão por finalidade a premiação do 11º Campeonato de Bocha na Comunidade São Brás promovido pela Associação dos Moradores do Bairro São Brás.

Art. 2º. As despesas provenientes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Superintendência de Esportes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba (SC), em 29 de outubro de 2021.

DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 3.864 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Nobres Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei incluso busca autorização dessa Colenda Casa para doação por meio da Superintendência de Esportes de 36 (trinta e seis) medalhas para a Associação dos Moradores do Bairro São Brás.

Conforme Memorando n. 158/2021 da Superintendência de Esportes anexo, o Setor possui saldo de medalhas (aproximadamente sessenta unidades) adquiridas no início do ano de 2020 e que em virtude da pandemia não foram utilizadas.

Ressalta-se que não há datas disponíveis para competições esportivas no exercício de 2021, não tendo destinação para as mesmas. Ademais, as medalhas são fabricadas em material que com o passar do tempo oxida, o que inviabilizaria o seu uso nas premiações de competições a serem realizadas nos próximos exercícios.

Dessa forma, o Setor coloca a disposição as medalhas para possíveis doações, caso alguma outra entidade tenha interesse, assim como já se manifestou a Associação dos Moradores do bairro São Brás.

Por fim, destaca-se que tais itens não são incorporados ao patrimônio do Município.

Em assim sendo, encaminha-se o presente projeto de lei para análise, ensejando sua aprovação.

ATENCIOSAMENTE.

Joaçaba(SC), em 29 de outubro de 2021.

DIACLÉSIO RAGNINI
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES**

MEMORANDO 158/2020

Joaçaba, 14 de outubro de 2021

De: Superintendência de Esportes
Para: Procuradoria Jurídica
Assunto: projeto de lei – doação de medalhas

Prezados:

Recebemos através de ofício, solicitação da Associação dos moradores do Bairro São Brás, para o repasse/destinação de 36 medalhas (ouro, prata e bronze) para utilizarem em evento promovido por eles, na data de 28 de novembro.

Salientamos que temos um pequeno saldo de medalhas (aproximadamente 60) compradas no início do ano de 2020, que em virtude da pandemia não foram utilizadas e como não temos datas disponíveis para competições em 2021 devido a alta demanda da FESPORTE, colocaremos as medalhas para doação, caso alguma entidade queira solicitar.

Justifica-se a destinação à doação, pelo fato do material das medalhas oxidar com o passar do tempo, inviabilizando o uso nas premiações, após muito tempo guardadas. E também por tais itens não se incorporarem ao patrimônio.

A fim de viabilizar tal doação de forma legal, solicitamos a elaboração do respectivo Projeto de Lei.

Atenciosamente,

RENAN WILLIAN BELCARO
PAZIN:38526394843
4843

Assinado de forma digital por RENAN WILLIAN BELCARO
PAZIN:38526394843
Dados: 2021.10.18 18:38:49 -03'00'

Ofício

À

Superintendência de Esportes

Att. Sr Renan Pazin

Joacaba-SC, 08 de outubro de 2021.

Presado senhor,

Vimos por meio deste, solicitar-lhe 36 (trinta e seis) medalhas, sendo 12 ouro, 12 prata e 12 broze para premiação do 11º Campeonato de Bocha na Comunidade de São Braz-Joacaba.

Evento conta com a Participação de 96 atletas moradores dos bairros de Joacaba e seu encerramento será dia 28/11/2021.

Contamos com sua colaboração.

Atenciosamente,



Fernando Baldissera

Comissão Organizadora do 11º Campeonato de Bocha